



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 011/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.787/2015 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Anulação, no valor de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
318 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
320 - 3.1.90.94.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.800,00
331 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
06.002.12.365.0011.2.029.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
411 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.2.036.	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
1169 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
1170 - 3.3.90.36.00.00	31320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
06.004.10.301.0012.2.037.	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
565 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
586 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
596 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.15.452.0017.2.057.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
908 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
07.006	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
07.006.23.691.0019.2.076.	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO		
1088 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação:			49.500,00

Art. 2º- Para atendero disposto no Artigo 1ºdeste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		



Município de Astorga

Estado do Paraná

06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
303 - 3.1.90.05.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
308 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.800,00
327 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
06.002.12.365.0011.2.029.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
405 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.2.035.	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
509 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
06.004.10.301.0012.2.036.	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
543 - 3.3.90.32.00.00	31320 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
583 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
584 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.15.452.0017.2.057.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
904 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
07.006.23.691.0019.2.076.	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO	
1087 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	Total Redução:	49.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças